

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	42	42	100%
Bactérias coliformes <sup>2</sup>	0	N/100 ml	0	4	1	98%	42	42	100%
Desinfetante residual livre	---	mg/L	< 0,1 (LQ)	0,6	---	---	42	42	100%
Alumínio	200	µg/L Al	< 50 (LQ)	< 50 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Número de colónias a 22 °C	Sem alteração anormal	N/ml	ND (<1)	96	---	---	14	14	100%
Enterococos	0	N/100 mL	0	0	0	100%	14	14	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	228	273	0	100%	14	14	100%
Clostridium perfringens	0	N/100ml	0	0	0	100%	14	14	100%
Cor	20	mg/L PtCo	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	14	14	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,7	8,2	0	100%	14	14	100%
Cheiro a 25°C	3	Factor de diluição	< 3,0	< 3,0	0	100%	14	14	100%
Sabor a 25°C	3	Factor de diluição	< 3,0	< 3,0	0	100%	14	14	100%
Turvação	4	NTU	< 0,7 (LQ)	1,3	0	100%	14	14	100%
Manganês	50	µg/L Mn	< 10 (LQ)	14,2	0	100%	14	14	100%
Ferro	200	µg/L Fe	< 50 (LQ)	< 50 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	Sem alteração anormal	mg/L C	1,50	3,08	---	---	14	14	100%
Azoto Amoniacal (Amónio)	0,5	mg/L NH <sub>4</sub>	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Antimónio <sup>1</sup>	5	µg/L Sb	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Ársénio <sup>1</sup>	10	µg/L As	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1,0	mg/L B	< 0,020	< 0,020	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	µg/L Cd	< 1,5	< 1,5	0	100%	1	1	100%
Crómio total	50	(µg/L Cr)	< 4,0 (LQ)	< 4,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Mercurio <sup>1</sup>	1,0	µg/L Hg	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	10	µg/L Se	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/L BrO <sub>3</sub>	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/L Cl	28	28	0	100%	1	1	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1,5	mg/L F	0,11	0,11	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/L SO <sub>4</sub>	12	12	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/L Na	18	18	0	100%	1	1	100%
Cianetos <sup>1</sup>	50	µg/L Cn	< 5,00	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/L NO <sub>2</sub>	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	< 0,005 (LQ)	< 0,005 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/L Ca	24,1	24,1	---	---	1	1	100%
Chumbo total	10,0	µg/L Pb	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/L Cu	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/L CaCO <sub>3</sub>	92	92	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/L Mg	7,7	7,7	---	---	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/L NO <sub>3</sub>	< 0,8	< 0,8	0	100%	1	1	100%
Níquel total	20	µg/L Ni	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Potássio	Sem alteração anormal	mg/L K	1,0	1,0	---	---	1	1	100%
<b> Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:</b>	0,10	µg/L	< 0,08	< 0,08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(a,h)perileno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	---	---	1	1	100%
<b>Trihalometanos - total (THM):</b>	100	µg/L	51,7	51,7	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/L	20,7	20,7	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/L	2,64	2,64	---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano	---	µg/L	17,9	17,9	---	---	1	1	100%
Dibromochlorometano	---	µg/L	10,5	10,5	---	---	1	1	100%
1,2 dicloroetano <sup>1</sup>	3	µg/L	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1	µg/L	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano <sup>1</sup>	10	µg/L	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 0,10	< 0,10	---	---	1	1	100%
Tricloroetano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 1,0	< 1,0	---	---	1	1	100%
Dose indicativa total <sup>1</sup>	0,10	mSv/ano	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Radão	500	Bq/L	< 10,0 (LQ)	< 10,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
<b>Pesticidas - total<sup>1</sup></b>	0,5	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetato <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolaclo <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilimazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprop <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
M656PH051 <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	---	---	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Algarve, S.A.).

Nota 2: Informação complementar relativa à averiguação da situação não cumprida não foi confirmada pela repetição da amostragem e análise, foi dado cumprimento ao estabelecido nos Art. 22º, 23º e 25º do Decreto Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto. Todos os demais resultados estão de acordo com os valores regulamentarmente estabelecidos para "Água destinada ao Consumo Humano".

O Presidente do Conselho de Administração



Paulo Gouveia da Costa

Data da publicitação: 2025/03/06





## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FARO

4.º Trimestre

## ZONA DE ABASTECIMENTO: GOLDRA

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual livre	---	mg/L	0,5	0,7	---	---	2	2	100%
Antimónio <sup>1</sup>	5	µg/L Sb	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>1</sup>	10	µg/L As	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1,0	mg/L B	<0,0234	<0,0234	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	µg/L Cd	< 1,5	< 1,5	0	100%	1	1	100%
Mercurio <sup>1</sup>	1,0	µg/L Hg	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	10	µg/L Se	< 2,00	< 2,00	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/L BrO <sub>3</sub>	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/L Cl	53	53	0	100%	1	1	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1,5	mg/L F	0,11	0,11	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/L SO <sub>4</sub>	42	42	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/L Na	36	36	0	100%	1	1	100%
Cianetos <sup>1</sup>	50	µg/L Cn	< 5,00	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/L NO <sub>3</sub>	2,5	2,5	0	100%	1	1	100%
1,2 dicloroetano <sup>1</sup>	3	µg/L	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1	µg/L	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano <sup>1</sup>	10	µg/L	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 0,10	< 0,10	---	---	1	1	100%
Tricloroetano <sup>1</sup>	---	µg/L	< 1,0	< 1,0	---	---	1	1	100%
Dose Indicativa total <sup>1</sup>	0,10	mSv/ano	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>1</sup>	0,5	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolacoloro <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Mecopropr <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
M656PHW51 <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	---	---	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Algarve, S.A.).

Nota 2: Não foram registados incumprimentos aos valores fixados de acordo com a legislação em vigor aplicável à "Água destinada ao Consumo Humano".

O Presidente do Conselho de Administração

Paulo Gouveia da Costa

Data da publicação: 2025/03/06